

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
Tomada de preços Nº 09/2021.  
(LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP e MEI).

**1.0. DO OBJETO**

1.1. EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS, E AGRICULTURA NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL., conforme especificações contidas no anexo I e demais quesitos do edital.

1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil, Trezentos Reais).

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 26/10/2021, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será considerado vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço Global por Lote.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

4.1. Fica disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 09/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galvão Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 06/10/2021.

  
EDMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 09/2021. (LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP**  
**E MEI)**

1.0.	<b>DO OBJETO</b>
1.1.	EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS, E AGRICULTURA NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL., conforme especificações contidas no anexo I e demais quesitos do edital.
1.2.	Valor máximo da licitação: R\$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil, Trezentos Reais).
2.0.	<b>DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 26/10/2021, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
3.0.	<b>DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
3.1.	Será considerado vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço Global por Lote.
4.0.	<b>DO FORNECIMENTO DO EDITAL</b>
4.1.	Fica disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 09/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 06/10/2021.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:0C2F516A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2021. Edição 2365  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



62



**MS CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**CREENCIAMENTO**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Referente Tomada de preços 9/2021

Pelo presente **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**, firmado entre a **M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, com sede na Avenida Manoel das Dores, Nº961, Centro, Sala 01, Tibagi, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº29.077.447/0001-40 e inscrição Estadual nº 90858664-67 neste ato representada pelo **ANTONIO NATAL DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio da Silva, Nº589, Arapoti, Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 2.003.819-5 e do CPF/MF Nº337.215.219-00, a quem **SUBSTABELECE PODERES** para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na **Licitação Tomada de preços 9/2021**, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 01/11/2021.

Tibagi – PR, 26 de Outubro de 2021.

29.077.447/0001-40  
MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA

Av. Manoel das Dores, 961 - Sala 01  
Centro - 84300-000

TIBAGI - PR

**M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**  
**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**  
**RG: 8.344.831-8 CPF: 004.262.479-73**

8

AV. MANOEL DAS DORES, Nº961, CENTRO TIBAGI – PR

SITE: [msassessoria tributaria.com](http://msassessoria tributaria.com)

☎ 42 99843-1062

M  
A







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1936357015

NOME  
**ANTONIO NATAL DOS SANTOS**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2003819-5 SESP PR

CPF  
337.215.219-00 DATA NASCIMENTO  
25/12/1958

FILIAÇÃO  
**ANTONIO DOS SANTOS**  
**MARIA APARECIDA COELHO FERREIRA**

Nº REGISTRO  
00550320061

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
E

VALIDADE 26/09/2024 1ª HABILITAÇÃO 19/03/1982

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1936357015

LOCAL  
**ARAPOTI, PR**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
26/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
**PARANA**

62747050148  
PR917142438


*Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.*



65  
**RAZÃO SOCIAL: M.S. CONSU**  
**ENDEREÇO: Avenida Manoel**  
**Tibagi, Paraná**  
**EMAIL: ms\_consultoria18@**  
**TELEFONE: (42)99843-1062**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 09/2**  
**DIA 26/10/2021 AS 14:00 P**  
**ENVELOPE Nº 01 - HABILIT**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MURILO SAMPAIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO NATAL DOS SANTOS		(mãe) CLARA ISABEL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1979	IDENTIDADE (numero) 8.344.831-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPI (numero) 004.262.479-73		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERNESTO KUGLER			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICIPIO Tibagi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL DAS DORES			NÚMERO 961
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICIPIO Tibagi	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE_MOREIRA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária 6920602	Descrição do Objeto ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, RECADASTRAMENTO DE PRODUTORES RURAIS EM MUNICÍPIOS, CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE IPTU E ISS, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ICMS, ELABORAÇÃO DE CÓDIGO TRIBUTÁRIO E PLANTA DE VALORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001247072	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 09:01 SOB Nº 41108320573.  
PROTOCOLO: 177365226 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704408209. NIRE: 41108320573.  
MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO TIBAGI**  
 Rua Ernesto Kúgler, 1607 - Centro  
 Tibagi - PR - CEP: 84300-000 - Fone: (42) 3275-1333  
 Célio Luiz Zapzalka - Tabelião

PR

Reconheço verdadeira a(s) firma(s)  
 de: MURILO SAMPAIO DOS SANTOS. Em Teste  
 da Verdade.-  
 Tibagi, 08 de Novembro de 2017

Escrevente Juramentada: FABIANE GONCALVES MARKS  
 Selo Digital: Jk3IR.zVa2D.Jtq2p-QW\$by.Zf5wZ  
<http://funarpen.com.br>  
 Emol: R\$ 7,93 FRJ: R\$ 1,98 Selo: R\$ ,75 Tot: R\$ 10,66

*Fabiane Gonçalves M.*  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

*M* *(M)* *J*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO  
SANTOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

1

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/12/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.344.831-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 004.262.479-73, residente e domiciliado à Rua Ernesto Kugler, nº 630, Centro, Tibagi, Paraná, CEP 84300-000, neste ato representado por seu **PROCURADOR FABIO JOSE MOREIRA DAS ILVA**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da CIRG nº 8.460.266-3/PR e do CPF nº 050.051.769-00, residente e domiciliado à Rua Tia Olímpia, nº 873, Centro, Tibagi, Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob. o NIRE nº 411.0832057-3 e no **CNPJ sob o nº 29.077.447/0001-40**, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário** em **Sociedade Empresária Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Limitada**, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "**SANTOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**", com sede à Avenida Manoel das Dores, Nº 961, Sala 1, Centro, Tibagi, Paraná, CEP 84.300-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
MURILO SAMPAIO DOS SANTOS	20.000	20.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MUNICIPAL, RECADASTRAMENTO DE PRODUTORES RURAIS EM MUNICIPIOS, CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE IPTU E ISS, SERVICOS DE RECUPERACAO DE ICMS, , ELABORACAO DE CODIGO TRIBUTARIO E PLANTA DE VALORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE PROGRAMACAO NA AREA DE INFORMATICA, VENDA E LOCACAO DE SOFTWARES.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO  
SANTOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social..

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MURILO SAMPAIO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

 3





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO  
SANTOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declaram para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Tibagi, Paraná por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

M  
4

P

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO  
SANTOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

Tibagi, 18 de Agosto de 2020.

---

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS  
ASSINADA P/PROCURAÇÃO**

*[Handwritten signatures in blue ink]*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05005176900	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized 'M' and a circled 'M' with 'A' next to it.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SANTOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**CNPJ 29.077.447/0001-40**

**NIRE 412.09477290**

1

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/12/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.344.831-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 004.262.479-73, residente e domiciliado à Rua Ernesto Kugler, nº 630, Centro, Tibagi, Paraná, CEP 84300-000, neste ato representado por seu **PROCURADOR FABIO JOSE MOREIRA DAS ILVA**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da CIRG nº 8.460.266-3/PR e do CPF nº 050.051.769-00, residente e domiciliado à Rua Tia Olímpia, nº 873, Centro, Tibagi, Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob. o NIRE nº 412.0947729-0 em 21/08/2020 e no **CNPJ sob o nº 29.077.447/0001-40**, resolve alterar o presente instrumento conforme se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "**MS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**", com sede à Avenida Manoel das Dores, N° 961, Sala 1, Centro, Tibagi, Paraná, CEP 84.300-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As atividades que eram **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MUNICIPAL, RECADASTRAMENTO DE PRODUTORES RURAIS EM MUNICIPIOS, CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE IPTU E ISS, SERVICOS DE RECUPERACAO DE ICMS, , ELABORACAO DE CODIGO TRIBUTARIO E PLANTA DE VALORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE PROGRAMACAO NA AREA DE INFORMATICA, VENDA E LOCACAO DE SOFTWARES,** passarão a ser: **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MUNICIPAL, RECADASTRAMENTO DE PRODUTORES RURAIS EM MUNICIPIOS, CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE IPTU E ISS, SERVICOS DE RECUPERACAO DE ICMS, , ELABORACAO DE CODIGO TRIBUTARIO E PLANTA DE VALORES, SERVICOS DE PROGRAMACAO NA AREA DE INFORMATICA, VENDA E LOCACAO DE SOFTWARES.SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ASSISTENCIA PRESTADOS AO SISTEMA EDUCACIONAL, INSTALACAO DE SOFTWARES, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SANTOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**CNPJ 29.077.447/0001-40**

**NIRE 412.09477290**

2

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetos sociais, estará assim distribuída:

- 1) **Fábio José Moreira da Silva**, brasileiro, Técnico em Contabilidade, **CRC PR 055366/O-5**, responderá pelos serviços contábeis previstos no Artigo 25 do Decreto Lei nº 9.295/46, salvo aqueles previstos na alínea "c", combinados com o artigo 3º da Resolução CFC nº 560/83.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Tibagi, Paraná por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Tibagi, 19 de Janeiro de 2021.

---

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**  
**ASSINADA P/PROCURAÇÃO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05005176900	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.077.447/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/11/2017

NOME EMPRESARIAL  
M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MS SERVICOS E TREINAMENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada \*)  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada \*)  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)  
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada \*)  
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada \*)  
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada \*)  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV MANOEL DAS DORES

NÚMERO  
961

COMPLEMENTO  
SALA 1

CEP  
84.300-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TIBAGI

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTABILIDADE\_MOREIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(42) 3268-1015/ (42) 8832-5071

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 09:20:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.077.447/0001-40

**Razão Social:** MURILO SAMPAIO DOS SANTOS ASSESSORIA ME

**Endereço:** AV MANOEL DAS DORES 961 SALA 1 / CENTRO / TIBAGI / PR / 84300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2021 a 31/10/2021 <<

**Certificação Número:** 2021100202164377941504

Informação obtida em 19/10/2021 09:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

M S P





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.077.447/0001-40  
Certidão n°: 23522572/2021  
Expedição: 03/08/2021, às 10:33:19  
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.077.447/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**  
CNPJ: **29.077.447/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:19 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **AC23.84E5.2A01.8211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

80  
2  
M  
R





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**  
CNPJ: **29.077.447/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:19 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **AC23.84E5.2A01.8211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



**MS CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Referente Tomada de preços 9/2021

A Empresa **M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N.º **29.077.447/0001-40**, sediada na Avenida Manoel das Dores, n.º961, Centro, Tibagi, Paraná, por intermédio de seu representante legal, Sr Murilo Sampaio dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º8.344.831-8 e do CPF n.º 004.262.479-73.

**DECLARA** que se **ENQUADRA** como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º.123/2006, art. 11 do Decreto n.º 6.204/2007 e Lei Complementar 147/2014.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tibagi – PR, 26 de Outubro de 2021.

**29.077.447/0001-40**

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA**

Av. Manoel das Dores, 961 - Sala 01  
Centro - 84300-000

**TIBAGI - PR**

**M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**

**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**

**RG: 8.344.831-8 CPF: 004.262.479-73**

**AV. MANOEL DAS DORES, N.º961, CENTRO TIBAGI – PR**

**SITE: msassessoriatributaria.com**

**☎ 42 99843-1062**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

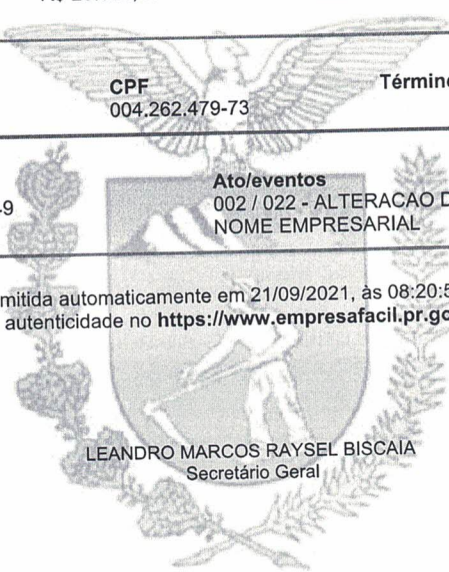
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		Protocolo: PRC2108433574			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209477290	CNPJ 29.077.447/0001-40	Data de Ato Constitutivo 16/11/2017	Início de Atividade 24/10/2017		
Endereço Completo Avenida MANOEL DAS DORES, Nº 961, SALA 1, CENTRO - Tibagi/PR - CEP 84300-000					
Objeto Social ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MUNICIPAL, RECADASTRAMENTO DE PRODUTORES RURAIS EM MUNICIPIOS, CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE IPTU E ISS, SERVICOS DE RECUPERACAO DE ICMS, ELABORACAO DE CODIGO TRIBUTARIO E PLANTA DE VALORES, SERVICOS DE PROGRAMACAO NA AREA DE INFORMATICA, VENDA E LOCACAO DE SOFTWARES.SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ASSISTENCIA PRESTADOS AO SISTEMA EDUCACIONAL, INSTALACAO DE SOFTWARES, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome MURILO SAMPAIO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 004.262.479-73	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome MURILO SAMPAIO DOS SANTOS	CPF 004.262.479-73	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 22/01/2021	Número 20210388749	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2021, às 08:20:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 3ESQCLN.



PRC2108433574



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		Protocolo: PRC2108433574			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209477290	CNPJ 29.077.447/0001-40	Data de Ato Constitutivo 16/11/2017	Início de Atividade 24/10/2017		
Endereço Completo Avenida MANOEL DAS DORES, Nº 961, SALA 1, CENTRO - Tibagi/PR - CEP 84300-000					
Objeto Social ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MUNICIPAL, RECADASTRAMENTO DE PRODUTORES RURAIS EM MUNICIPIOS, CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE IPTU E ISS, SERVICOS DE RECUPERACAO DE ICMS, ELABORACAO DE CODIGO TRIBUTARIO E PLANTA DE VALORES, SERVICOS DE PROGRAMACAO NA AREA DE INFORMATICA, VENDA E LOCACAO DE SOFTWARES. SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ASSISTENCIA PRESTADOS AO SISTEMA EDUCACIONAL, INSTALACAO DE SOFTWARES, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MURILO SAMPAIO DOS SANTOS	004.262.479-73	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome MURILO SAMPAIO DOS SANTOS	004.262.479-73				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 22/01/2021	20210388749	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2021, às 08:20:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 3ESQCLN.



PRC2108433574

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024452702-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.077.447/0001-40**  
Nome: **SANTOS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 6973/2021**

**Dados do Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		<b>Certidão Válida Até:</b> 18/11/2021
<b>CNPJ/CPF:</b> 29.077.447/0001-40		
<b>Endereço:</b> AVENIDA MANOEL DAS DORES, 961		
<b>Complemento:</b>	<b>CEP:</b> 84.300-000	
<b>Bairro:</b> CENTRO		
<b>Cidade:</b> Tibagi	<b>Estado:</b> Paraná	
<b>Observação:</b>		

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

Tibagi, 19 de outubro de 2021.





**MS CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Referente Tomada de preços 9/2021

A empresa **M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.077.447/0001-40**, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**29.077.447/0001-40**

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA**

Av. Manoel das Dores, 961 - Sala 01  
Centro - 84300-000

**TIBAGI - PR**

Tibagi – PR, 26 de Outubro de 2021.



**M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**  
**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**  
**RG: 8.344.831-8 CPF: 004.262.479-73**

**AV. MANOEL DAS DORES, Nº961, CENTRO TIBAGI – PR**

**SITE: [msassessoria tributaria.com](http://msassessoria tributaria.com)**

**☎ 42 99843-1062**



887



**MS CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Referente Tomada de preços 9/2021

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 9/2021, referente **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS, E AGRICULTURA NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL**, conforme especificações constantes do anexo I, do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: MURILO SAMPAIO DOS SANTOS

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 8.344.831-8

CPF: 004.262.479-73

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

29.077.447/0001-40

MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA

Av. Manoel das Dores, 961 - Sala 01  
Centro - 84300-000

TIBAGI - PR

Tibagi - PR, 26 de Outubro de 2021.

M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA  
CNPJ: 29.077.447/0001-40  
MURILO SAMPAIO DOS SANTOS  
RG: 8.344.831-8 CPF: 004.262.479-73

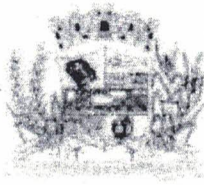
AV. MANOEL DAS DORES, Nº961, CENTRO TIBAGI - PR

SITE: [msassessoria tributaria.com](http://msassessoria tributaria.com)

☎ 42 99843-1062

M  
P





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, e conforme fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento que a empresa: **M. S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ:29.077.447/0001-40, Inscrição Estadual: PREJ, com sede à Av. Manoel das Dores nº 961 sala 01 Centro CEP:85.300-000 Tibagi Estado do Paraná, denominada **contratada**, conforme contrato firmado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná, inscrita no CNPJ:95.548.400/0001-42, **Executa Serviços de: ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO COM ABJETIVO DE INCREMENTAR O ÍPM(ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO) DO FMP/ICMS**, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2021 oriundo da Dispensa de Licitação nº 21/2021.

Atestamos ainda que, a prestação de serviços e demais condições contratuais vigentes até: 26/04/2022, devidamente fiscalizado pelo responsável do Município de Mauá da Serra Pr, e não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Mauá da Serra, PR, 17 de Junho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR**  
**Divonsil Lourenço Rosa**  
**Membro CPL.**

*(Handwritten initials and signatures in blue ink)*



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: [compras@japira.pr.gov.br](mailto:compras@japira.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Japira cadastrada no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, declara para fins de comprovação junto a terceiros, na forma de atestado de capacidade Técnica, que a empresa Murilo Sampaio dos santos - assessoria, CNPJ nº 29.077.447/0001-40, presta serviço a este município de consultoria e assessoria de arrecadação do ICMS/FPM/IPM, de forma satisfatória não tendo nada que possa desabonar sua conduta.

Para maior clareza e para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira, 16 de junho de 2021

  
GUSTAVO DOS REIS DA CUNHA  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 080/2019.







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, inscrita no CNPJ sob número 75.969.667/0001-04, situada na Praça Minas Gerais, 175, Paço Municipal, no Município de Jaboti, estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa: **MS CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, CNPJ 29.077.447/0001-40, estabelecida à AV. MANOEL DAS DORES, 961 SALA 01 - CEP: 84300000 - BAIRRO: CENTRO, Tibagi-PR. Referente a Serviços de acompanhamento do ICMS. De acordo com a TOMADA DE PREÇO 01/2019 e Contrato 26/2019.

Atestamos que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboti, 26 de abril de 2021.

  
Juliano Rodrigo Moreira  
Setor de Licitações e Contratos

「75.969.667/0001-04」

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Praça Minas Gerais 175 Centro  
CEP 84 930-000 Jaboti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI  
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jardim Alegre, com sede na Praça Mariana Leite Felix, nº 800, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, atesta para os fins que o responsável técnico/administrador da empresa **M. S. CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **29.077.447/0001-40**, com sede na Av. Manoel das Dores, nº 961, Sala 1, no Município de Tibagi, Estado do Paraná, o Sr. Murilo Sampaio dos Santos, inscrito no RG nº 8.344.831-8/PR e no CPF sob nº 004.262.479-73, forneceu ao Município e executou todos os serviços de **contratação de empresa para prestação de serviços de recomposição do ICMS, para elaboração de recurso junto a SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda, sendo composto por estudo em relação ao índice provisório, relativa a queda prevista de 4,361%**, dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, não havendo nenhuma reclamação de nossa parte, bem como nada constando que o desabone em nossas relações comerciais.

Sendo a presente expressão da verdade, firmando o presente.

Jardim Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

**THIAGO SANTOS HORT**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO





**MS CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
**Referente Tomada de preços 9/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 9/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**29.077.447/0001-40**

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA**

Tibagi – PR, 26 de Outubro de 2021.

Av. Manoel das Dores, 961 - Sala 01  
Centro - 84300-000

**TIBAGI - PR**

**M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**

**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**

**RG: 8.344.831-8 CPF: 004.262.479-73**

**AV. MANOEL DAS DORES, N°961, CENTRO TIBAGI – PR**

**SITE: msassessoria tributaria.com**

**☎ 42 99843-1062**



94  
v



**MS CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**DECLARAÇÃO**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
**Referente Tomada de preços 9/2021**

A empresa **M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.077.447/0001-40**, com sede na Avenida Manoel das Dores, Nº961, Centro, Sala 01, Tibagi, Paraná, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2021, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr **MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Nº **8.344.831-8**, e do CPF/MF sob nº **004.262.479-73**, Cargo de Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua Ernesto Kugler, Nº630, Centro, cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

Tibagi – PR, 26 de Outubro de 2021.



**M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**  
**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**  
**RG: 8.344.831-8 CPF: 004.262.479-73**

**AV. MANOEL DAS DORES, Nº961, CENTRO TIBAGI – PR**

**SITE: msassessoria tributaria.com**

**☎ 42 99843-1062**

M  
W  
R





**MS CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**DECLARAÇÃO**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Referente Tomada de preços 9/2021

A empresa **M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.077.447/0001-40**, por intermédio de seu representante legal o Sr **MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**, com RG sob nº **8.344.831-8**, e inscrito no CPF sob nº **004.262.479-73**.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.


**29.077.447/0001-40**

Tibagi – PR, 26 de Outubro de 2021.

**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA**

Av. Manoel das Dores, 961 - Sala 01  
Centro - 84300-000

**TIBAGI - PR**



**M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**  
**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**  
**RG: 8.344.831-8 CPF: 004.262.479-73**

**AV. MANOEL DAS DORES, Nº961, CENTRO TIBAGI – PR**

**SITE: [msassessoria tributaria.com](http://msassessoria tributaria.com)**

**☎ 42 99843-1062**





96 ✓



**MS CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Referente Tomada de preços 9/2021

**Declaro** que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 9/2021, tendo como objeto Serviços de Monitoramento de FPM/ICMS, DFC e Recadastramento de Produtores, conforme do constante do Lote único, deste edital.

29.077.447/0001-40

Tibagi – PR, 26 de Outubro de 2021.

MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA

Av. Manoel das Dores, 961 - Sala 01  
Centro - 84300-000

TIBAGI - PR

  
**M.S. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 29.077.447/0001-40**  
**MURILO SAMPAIO DOS SANTOS**  
**RG: 8.344.831-8 CPF: 004.262.479-73**

AV. MANOEL DAS DORES, Nº961, CENTRO TIBAGI – PR

SITE: [msassessoria tributaria.com](http://msassessoria tributaria.com)

☎ 42 99843-1062





## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** MS CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 29.077.447/0001-40  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 150.763,40	R\$ 230.692,73
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 150.763,40	R\$ 230.692,73
CAIXA		R\$ 141.868,84	R\$ 221.798,17
CAIXA		R\$ 141.868,84	R\$ 221.798,17
ESTOQUE		R\$ 8.894,56	R\$ 8.894,56
MAT P/ PREST SERVICOS		R\$ 8.894,56	R\$ 8.894,56
<b>PASSIVO</b>		R\$ 150.763,40	R\$ 230.692,73
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.288,36	R\$ 41,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 955,88	R\$ 0,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 955,88	R\$ 0,00
CONT SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 332,48	R\$ 41,80
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER		R\$ 166,24	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 166,24	R\$ 41,80
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 149.475,04	R\$ 230.650,93
<b>CAPITAL</b>		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 129.475,04	R\$ 210.650,93
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 129.475,04	R\$ 210.650,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.13.42.3C.99.7F.74.9D.AC.4B.FA.9E.0D.AA.25.41.F6.BE.F3.F5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41209477290	<b>CNPJ</b> 29.077.447/0001-40
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MS CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituracao do livro diario	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E5.13.42.3C.99.7F.74.9D.AC.4B.FA.9E.0D.AA.25.41.F6.BE.F3.F5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05005176900	FABIO JOSE MOREIRA DA SILVA:05005176900	591754988912076354 1	08/05/2020 a 08/05/2021	Não
Procurador	05005176900	FABIO JOSE MOREIRA DA SILVA:05005176900	591754988912076354 1	08/05/2020 a 08/05/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E5.13.42.3C.99.7F.74.9D.AC.4B.FA.9E.  
0D.AA.25.41.F6.BE.F3.F5-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/02/2021 às 12:50:43

D3.54.66.23.59.8E.A3.82  
3F.F0.BB.03.61.23.FE.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MS CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 29.077.447/0001-40  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
CONTAS DE RESULTADO POSITIVO		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
Servicos Prestados a Vista		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (80.824,11)
(-) CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO		R\$ 0,00	R\$ (80.824,11)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (46.654,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (7.754,10)
(-) SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (6.792,50)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (961,60)
(-) GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (38.900,01)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ 0,00	R\$ (38.900,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (34.170,00)
(-) GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (24.450,00)
(-) HONORARIOS		R\$ 0,00	R\$ (24.450,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (9.720,00)
(-) DAS - MEI		R\$ 0,00	R\$ (9.720,00)
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 81.175,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.13.42.3C.99.7F.74.9D.AC.4B.FA.9E.0D.AA.25.41.F6.BE.F3.F5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** MS CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 29.077.447/0001-40  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MS CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
NIRE	41209477290
CNPJ	29.077.447/0001-40
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Município	Tibagi
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	612

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MS CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	612
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.13.42.3C.99.7F.74.9D.AC.4B.FA.9E.0D.AA.25.41.F6.BE.F3.F5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

100  
✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TIBAGI

CARTORIO DISTRIBUIDOR PUBLICO E ANEXOS  
RUA FREI GAUDENCIO, Nº 469 - CENTRO  
T I B A G I / P R - 84300000



Certificado digitalmente por:  
CESAR WARKEN

TITULAR  
CESAR WARKEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### MS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ 29.077.447/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecederem.

T I B A G I / P R , 21 de Setembro de 2021, 15:46:05  
CESAR WARKEN